

**EDITAL Nº 01/2016/ITEGOABF/SED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS  
 PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E PARA  
 TRANSFERÊNCIA DE CANDIDATOS  
 MATRICULADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR  
 PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
 PRODUÇÃO CÊNICA**

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, do ITEGO em Artes Basileu França, abre **inscrições para candidatos portadores de diploma de curso superior e para transferências de alunos matriculados em outras instituições de ensino superior** para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, no período de **26 de julho a 05 de agosto de 2016**, na Secretaria Acadêmica do ITEGO em Artes Basileu França, de acordo com as informações abaixo:

**1. Do local, horário, vagas e turno da inscrição:**

QUADRO I				
LOCAL	HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES	CURSO	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS
Avenida Universitária, nº 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO	<b>Das 07h00 às 12h40</b>	Tecnologia em Produção Cênica	<b>Matutino 2ª a 6ª 07h30 às 12h00</b>	<b>05</b>
Avenida Universitária, nº 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO	<b>Das 18h00 às 21h00</b>	Tecnologia em Produção Cênica	<b>Noturno 2ª a 6ª 18h30 às 22h50</b>	<b>09</b>

## 2. Do resultado e período de matrícula dos selecionados:

QUADRO II	
RESULTADO	MATRÍCULA
08/08/2016	09/08/2016 a 12/08/2016

## 3. Outras informações:

3.1. Os candidatos interessados a ingressarem no curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica devem ficar atentos às normas previstas neste Edital, no que se refere ao período de inscrição e a documentação necessária para sua participação nesta seleção.

3.2. Caso o candidato não compareça na Secretaria Acadêmica dentro do prazo estabelecido para efetuar a inscrição e matrícula, no horário previsto, conforme Quadro I deste Edital, ou não apresentar documentação exigida, não terá assegurado o direito de concorrer a esta seleção.

3.3. O candidato deverá comparecer na Secretaria do ITEGO em Artes Basileu França munido de 02 fotografias 3x4, coloridas, recentes, e dos seguintes documentos originais e cópias de cada:

3.3.1 diploma de conclusão do curso Superior - para os alunos portadores de diploma - registrado pelo órgão competente, ou declaração de conclusão do curso Superior de Graduação com obrigatoriedade da apresentação do diploma, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga;

3.3.2. histórico escolar, para os alunos portadores de diploma, correspondente ao diploma ou à declaração apresentada;

3.3.3. histórico parcial e/ou declaração de matrícula em outro curso Superior de Graduação, contendo a especificação das unidades curriculares cursadas para os alunos que solicitam a transferência de curso;

3.3.4. documento oficial de identidade. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

3.3.5. cadastro de pessoa física – CPF;

3.3.6. certidão de nascimento ou casamento;

3.3.7. título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- 3.3.8. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- 3.4. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula no curso, solicitar na Secretaria Acadêmica o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas aprovadas para análise e deliberação da Coordenação do Curso, conforme o Plano Geral de Curso.
- 3.5. O resultado será classificatório e os primeiros aprovados são convocados em 1ª Chamada, podendo haver outras chamadas, conforme item 3.6.
- 3.6. O chamamento dos alunos aprovados neste Edital estará condicionado a 1ª Chamada do Vestibular, Edital 01/2015, conforme disponibilidade de vagas remanescentes.
- 3.7. O aluno matriculado que por qualquer motivo desistir de fazer o curso deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA e retirar 01 cópia de cada documento na Secretaria Acadêmica até o dia 15/08/2016.
- 3.8. O candidato aprovado deverá ter o comprometimento de iniciar as aulas no dia **15 de Agosto de 2016**, no período ofertado, conforme Quadro I deste Edital.
- 3.9. A coordenação do curso de Graduação Tecnológica em Produção Cênica, por meio do ITEGO em Artes Basileu França e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, se for o caso, abrirá novos editais para ingresso de candidatos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acessarem a página [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br), onde estará publicado o novo Edital.
- 4.0. O ITEGO em Artes Basileu França afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA DO ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**Prof. Me. Peterson Soares Pessoa**  
Coordenador do Curso Superior de  
Tecnologia em Produção Cênica  
ITEGOABF

**Eliseu Ferreira da Silva**  
Diretor do ITEGOABF